

EDITAL N°142, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

CHAMADA 01/2024 – DIEPPI/PPGSS

CHAMADA DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO (*Stricto sensu*) do IFPR PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DE CURTA DURAÇÃO COM AUXÍLIO FINANCEIRO NO INSTITUTO POLITÉCNICO VIANA DO CASTELO e IPSANTARÉM, PORTUGAL

I. OBJETIVO:

Selecionar estudante do curso de **Pós-Graduação em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis (PPGSS)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) do Campus Palmas para participarem do programa de intercâmbio de curta duração em Portugal, a ser desenvolvido em instituições parceiras na cidade de Viana do Castelo e Santarém, nos termos especificados neste edital.

II. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. Requisitos para participação:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado Acadêmico do IFPR – Campus Palmas.
- b) Ter passaporte com data de validade no ato da inscrição (e até dezembro de 2024) ou comprovante de solicitação do documento no órgão competente.
- c) Estar matriculado(a), no mínimo, em todos os créditos obrigatórios do curso no semestre vigente e uma optativa.
- d) Se comprometer em apresentar resumo expandido do trabalhado que será apresentado no evento de mobilidade na sua 3ª Edição do Seminário Luso Brasileiro de Ensino Superior.
- e) Obrigatoriamente, ter o tema de dissertação vinculado a alguma das linhas de pesquisa: 1) Ambiente sustentável e alimentação ou 2) Trabalho, organizações, saúde e tecnologia.
- f) Preferencialmente, estudantes com maior número de créditos computados, excluindo-se aproveitamentos.
- g) Carta de anuência do(a) professor(a) orientador(a) e ciência da coordenação do Programa de Pós-Graduação (Anexo 1).

Parágrafo único: Alunos vinculados na categoria de aluno especial não poderão fazer parte dessa chamada.

2. Durante o **período de 02 a 05 de agosto de 2024**, o(a) estudante deve manifestar seu interesse por e-mail (ms.ppgss.palmas@ifpr.edu.br com cópia dieppi.palmas@ifpr.edu.br), informando estar ciente das questões relativas ao edital e informando dados das alíneas 'b' e 'f'. Para tal, pode ser por meio de cópia do documento relativo ao primeiro item e plano de estudos atualizado para o segundo item.

3. A divulgação do resultado provisório do edital se dará em 06 de agosto com período para recursos previstos entre os dias 07 e 08 do mesmo mês. Tendo previsão para a publicização do resultado final em 09 de agosto.

III. PERÍODO DA MOBILIDADE

1. Primeira quinzena do mês de setembro de 2024.

2. O período da mobilidade será de 15 dias, sendo 12 dias para estadia em Portugal e 3 dias para o deslocamento.

Parágrafo único: Os acordos relativos ao andamento das aulas com os professores e do projeto de pesquisa nesse período é de responsabilidade do(a) estudante.

IV. DO AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO

1. O discente selecionado receberá auxílio financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) proveniente da Diretoria de Internacionalização do IFPR para o custeio das despesas relacionadas à mobilidade: Emissão de passaporte (se necessário), aquisição de passagens aéreas Brasil-Portugal-Brasil, passagens terrestres, aquisição de seguro-viagem e despesas com hospedagem e alimentação em Portugal.
2. O acordo de cooperação entre o IFPR e as Instituições portuguesas garante acesso à hospedagem e alimentação em Portugal com valores reduzidos, a saber: Hospedagem (€11 - onze euros por dia), Alimentação (€5,5 - cinco euros e cinquenta cêntimos por refeição), Café da Manhã (€3 - três euros por refeição) para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e nos dois primeiros dias a visita no Instituto Politécnico de Santarém (IPS) não terá custo de alojamento.
3. Os procedimentos (cotações, reservas, pesquisas, orçamentos, etc.) relacionados à compra de passagens aéreas e terrestres, seguro saúde internacional, hospedagem, transporte e alimentação em Portugal serão de responsabilidade do(a) estudante.

V. INSCRIÇÕES

1. A coordenação do PPGSS deverá indicar **1 estudante titular selecionado e, pelo menos, um suplente** no período de **05 a 09 de agosto de 2024** para a Diretoria de Relações Internacionais com cópia para Diretoria de Pós-Graduação e Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
2. No ato da inscrição, após resultado publicado, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, em formato pdf, em um único arquivo, na ordem descrita abaixo:
 1. declaração atualizada de matrícula no IFPR;
 2. cópia do passaporte (caso o estudante não tenha o passaporte, deverá enviar o comprovante de solicitação do documento no órgão competente), tendo como validade a data posterior a dezembro de 2024;
 3. Carta de anuência do orientador com ciência da coordenação do PPGSS;
 4. Carta compromisso de retorno ao país e de envio do relatório da ação após o término da mobilidade internacional para prestação de contas (Anexo 2);
 5. Autorização de uso de dados conforme a LGPD (Anexo 3);
 6. Termo de compromisso de compartilhamento da experiência da mobilidade internacional no IPVC em seu campus de origem (Anexo 4).
3. O PPG deverá indicar um estudante titular e um estudante suplente para a Diretoria de Relações Internacionais
4. O candidato indicado pelo PPG deverá enviar os seguintes documentos, em formato pdf, em um único arquivo, na ordem descrita acima para o e-mail: internacional@ifpr.edu.br com cópia para ms.ppgss.palmas@ifpr.edu.br e dieppi.palmas@ifpr.edu.br
5. O candidato terá um prazo de 15 dias para enviar o Resumo expandido do trabalho a ser apresentado em até 2 páginas (Anexo 5).

VI. PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. O(a) estudante contemplado com o auxílio deverá preencher o Relatório de Avaliação e Prestação de Contas e anexar o certificado ou declaração de participação na mobilidade no IPVC através do e-mail: internacional@ifpr.edu.br, com cópia para ms.ppgss.palmas@ifpr.edu.br e

dieppi.palmas@ifpr.edu.br com o Assunto: **Prestação de Contas Mobilidade IFPR/IPVC** em até 30 (trinta) dias após o término da mobilidade.

2. O(a) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber recursos provenientes do IFPR em ações futuras da mesma natureza.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Para sanar as possíveis dúvidas sobre a chamada, a Coordenação de Curso juntamente com a DIEPPI fará uma reunião online no **dia 02/08/2024 (sexta-feira), às 14h.**

Link para a reunião: <https://meet.google.com/jvn-oizm-uma>

5.2 Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela DIEPPI.

5.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do e-mail ms.ppgss.palmas@ifpr.edu.br

Palmas, 01 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a)**, em 01/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3100983** e o código CRC **DF29BBDC**.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO

Eu, _____, SIAPE _____ servidor do campus _____, declaro que o(a) estudante _____ está sob minha orientação com o projeto intitulado _____, desde _____ até a presente data e tem minha anuência na participação da chamada 01/2024 de Mobilidade Internacional.

Nome e Assinatura – Anuência Orientação do(a) estudante

Nome e Assinatura – Ciência Coordenação de Curso

Local _____, Data _____.

ANEXO 2

CARTA DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, _____, Registro Acadêmico
n. _____, acadêmico(a) do curso de _____
do campus _____ do Instituto Federal do Paraná, comprometo-me a retornar ao
Brasil e a enviar a prestação de contas através de um relatório final para o e-mail
internacional@ifpr.edu.br (com cópia para ms.ppgss.palmas@ifpr.edu.br e dieppi.palmas@ifpr.edu.br),
após o término do período da mobilidade internacional no Instituto Politécnico Viana do Castelo, em
Portugal.

Assinatura

Local _____, Data _____.

ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS

Eu, _____, registro acadêmico
n. _____, acadêmico(a) do curso de _____
do campus _____ do Instituto
Federal do Paraná, autorizo o uso dos meus dados de acordo com a LGPD (*Lei Geral de Proteção de Dados*
Pessoais).

Assinatura

Local _____, Data _____.

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARTILHAMENTO DA EXPERIÊNCIA NA MOBILIDADE INTERNACIONAL

Eu, _____, registro acadêmico n. _____, acadêmico(a) do curso de _____ do campus _____ do Instituto Federal do Paraná, me comprometo a compartilhar os conhecimentos adquiridos e a experiência da mobilidade internacional com os colegas do PPGSS em atividade a ser programa em conjunto com a Coordenação de Curso e Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Assinatura

Local _____, Data _____.

ANEXO 5

Modelo de Resumo Expandido

TÍTULO:

(Times New Roman, 12, maiúsculas, em negrito e centralizado. O título deve ser claro e conciso - não ultrapassar três linhas e utilizar parágrafo único).

(Autor (a) Nome e Sobrenome)

(Co-autor (a) Nome e Sobrenome (orientador))

RESUMO

Expor de forma concisa a proposta em até 150 palavras contemplando objetivo, metodologia e resultados esperados. Texto em Times New Roman fonte 12 e espaçamento simples.

Obs: o resumo expandido deverá ter no máximo 2 páginas.

Palavras-chave: Palavra-chave 1. Palavra-chave 2. Palavra-chave 3. (Times New Roman fonte 10)

INTRODUÇÃO

Na introdução deste resumo expandido deverão conter a delimitação do tema, a problemática, os objetivos, o referencial teórico e metodologia. Texto em Times New Roman fonte 12 e espaçamento simples.

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

Pode expor resultado já obtidos ou resultados que se espera com no projeto. Texto em Times New Roman fonte 12 e espaçamento simples.

CONSIDERAÇÕES

Deverá ser breve e responder objetivos. Texto em Times New Roman fonte 12 e espaçamento simples.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Texto em Times New Roman fonte 12 e espaçamento simples.

SOBRENOME, Nome. **Título do livro:** subtítulo (se houver). Edição. Local: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome (Org.). **Título do livro:** subtítulo (se houver). Edição. Local: Editora, ano.

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. **Título da revista**, cidade, editora, volume, número do fascículo, páginas (inicial e final do artigo), mês e ano.

SOBRENOME, Nome. **Título do texto.** Disponível em: < endereço do site > Acesso em: dia, mês e ano.